



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5465 - Sexta-feira, 17 de março de 2017  
Divulgação: Sexta-feira, 17 de março de 2017 Publicação: Segunda-feira, 20 de março de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO SORDI, 53895, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 740, de 11/07/1990 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3285-0200/95-2.CPF148428660-04, através do Ato 16 de 20/02/2017, (processo 001.013325.90.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/2, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II 11260008, do/a Gerência de Intermediação e Mão-de-obra e Habilitação ao Seguro-Desemprego 29624001, do/a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 07/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1435089 de 02/03/2017 (processo 17.0.000010211-3).

**NOMEIA** RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 07/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1436478 de 02/03/2017 (processo 17.0.000010213-0).

**NOMEIA** ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, 1269631/1, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE (21250001), do/a Assessoria Técnica Especial (03004003), do/a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1482783 de 14/03/2017 (processo 17.0.000012991-7).

**NOMEIA** DANIEL JUCHEM BERMUDEZ, 1370391/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos, 02629008, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1477473, de 13/03/2017 (processo 17.0.000013561-5).

**NOMEIA** HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/5, para exercer o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Gerência de Executiva - OI, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1454804, de 07/03/2017 (processo 17.0.000010212-1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/03/2017, em relação a DANIELA DINIZ DAHM, 1059912/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 194 de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 742 de 10/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a RUBENS DOS REIS DIAS, 230458/4, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 816 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 824 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AMENAIDE SILVEIRA MOREIRA, 325184/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 815 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 14/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 814 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a RICARDO DA FONTOURA MORAES, 213060/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 13/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 823 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 822 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIO SOUZA DA SILVA, 202591/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 819 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 826 de 16/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA WIZER DE ALMEIDA, 280875/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 827 de 16/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA, 308897/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 830 de 16/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 287997/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 829 de 16/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GLADIS TEREZINHA DE ALMEIDA GARCIA, 289453/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º,

através da Portaria 820 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 828 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/2, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 631 de 02/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 632 de 02/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, 1269631/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 786 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIEL JUCHEM BERMUDEZ, 1370391/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 756 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/5, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 665 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001929, a contar de 04/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 809 de 15/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Demhab/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, vaga 1002969, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 813 de 15/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, vaga 1001164, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 807 de 15/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001929, a contar de 04/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 808 de 15/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, vaga 1001165, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 798 de 14/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA, 238780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos do/da Portaria 659 de 07/03/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2017 que designou para a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Serviços Gerais/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23302001, vaga 1002031, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 821 de 15/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Informações/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521009, substituindo FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 13/03/2017 a 11/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 15/03/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a penalidade DE SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, convertendo-a em multa, nos termos do artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85 à professora CARLA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 411726, à vista do que foi apurado no processo 16.0.000038291-8, por infringir as disposições do artigo 196, incisos V e VII, e do artigo 197, inciso XXIII, da Lei Complementar 133/85, a contar de 06/03/2017, através da Portaria 160 de 17/03/2017.

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional nos fatos envolvendo a EMEF Chico Mendes e a suposta impossibilidade de alunos ingressarem na unidade de ensino, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada nos termos da Portaria 81 de 18/01/2017, através da Portaria 153 de 15/03/2017.

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional nos fatos envolvendo a EMEF Heitor Villa Lobos durante manifestação em via pública em horário de aula pela Comissão Permanente de Sindicância, designada nos termos da Portaria 81 de 18/01/2017, através da Portaria 154 de 15/03/2017.

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional no que se refere ao impedimento de Servidores Públicos, Direções de Escolas e Cidadãos de ingressarem no prédio da Secretaria Municipal de Educação em horário de funcionamento da repartição, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada nos termos da Portaria 81 de 18/01/2017, através da Portaria 155 de 15/03/2017.

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da lei complementar nº 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional nos fatos envolvendo a EMEF Deputado Victor Issler, a realização de filmagem de estudantes no refeitório da escola, bem como, a divulgação do vídeo em redes sociais, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada nos termos da Portaria 81 de 18/01/2017, através da Portaria 156 de 15/03/2017.

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional nos fatos envolvendo a EMEF Deputado Marcílio Goulart Loureiro e o compartilhamento, nas redes sociais, de vídeo com imagem de estudantes no refeitório de uma escola, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada nos termos da Portaria 81 de 18/01/2017, através da Portaria 157 de 15/03/2017.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1.299 de 28/12/2016, que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 205, inciso I e III da Lei Complementar 133/85 à professora CARLA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 411726, à vista do que foi apurado no processo 16.0.000038291-8, por infringir as disposições do artigo 196, incisos V e VII, e do artigo 197, inciso XXIII, da Lei Complementar 133/85, no período de 01/02/2017 a 20/02/2017, através da Portaria 159 de 17/03/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PABLO FAGUNDES PASE, 452170/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501017, substituindo LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 20/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 16/03/2017.

**DESIGNA** ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 16/03/2017.

**DESIGNA** FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tratamento Intensivo/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501110, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de ferias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 20/02/2017.

**DESIGNA** MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Ferias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 20/02/2017.

**DESIGNA** CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo BIANCA DE SOUZA SARMENTO, 547612/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de ferias, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 20/02/2017.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 01/03/2017, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de Dezembro/16, através da Portaria 159 de 13/03/2017 (processo 17.17.000000101-5).

<b>AVANÇO</b>				
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Numero</b>	<b>A Contar de</b>
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	AVANCO	11	07/12/2016
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	AVANCO	7	23/12/2016
631118	CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS	AVANCO	11	07/12/2016
653916	EGIDIO SOUZA COSTA	AVANCO	8	17/12/2016
631775	HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO	AVANCO	11	13/12/2016
627516	JORGE LUIZ DA SILVA	AVANCO	12	30/12/2016
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	11	09/12/2016
657338	LUIS CARLOS COSTA	AVANCO	5	11/12/2016
663016	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	AVANCO	11	31/12/2016
629239	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	AVANCO	12	14/12/2016
662577	MOISES PACHECO	AVANCO	8	21/12/2016
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	AVANCO	11	15/12/2016
662279	SEBASTIAO VALIN DOMINGOS	AVANCO	8	30/12/2016
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	AVANCO	8	29/12/2016

<b>ADICIONAL</b>				
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Tipo</b>	<b>A Contar de</b>
659463	ADEMAR DA ROSA SANTOS	ADICIONAL	25	21/12/2016
660258	ALCEU DOS SANTOS	ADICIONAL	25	19/12/2016
660246	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	19/12/2016
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA	ADICIONAL	25	29/12/2016
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	ADICIONAL	25	05/12/2016
659920	CLEIVA PIRES DA SILVA	ADICIONAL	25	10/12/2016
659864	DELSON PEREIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	04/12/2016
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	ADICIONAL	25	09/12/2016
659750	FLAVIO CARVALHO MACHADO	ADICIONAL	25	17/12/2016
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	11/12/2016
659943	JAIR FERNANDES MARINS	ADICIONAL	25	08/12/2016
660295	JOAO CONCEICAO LEAL	ADICIONAL	25	19/12/2016

659852	JOAO DIAS DA SILVA	ADICIONAL	25	04/12/2016
659530	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	15/12/2016
659591	JOSE LUIZ DE ABREU	ADICIONAL	25	19/12/2016
660313	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	21/12/2016
659554	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	04/12/2016
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	ADICIONAL	25	09/12/2016
659700	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES	ADICIONAL	25	03/12/2016
660027	MARAGLAI BICA VELASQUES	ADICIONAL	25	10/12/2016
659803	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	ADICIONAL	25	03/12/2016
660234	ODONE REINKE DA SILVA	ADICIONAL	25	19/12/2016
659992	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	ADICIONAL	25	03/12/2016
660120	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	ADICIONAL	25	31/12/2016
660210	SERGIO LUCIO LUZ	ADICIONAL	25	31/12/2016
660209	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	ADICIONAL	25	19/12/2016
658975	VALDELIRIO LOPES	ADICIONAL	25	21/12/2016
660179	VERA DINAH MOROSSINO MACHADO	ADICIONAL	25	20/12/2016
659815	ZENAIR DOS SANTOS	ADICIONAL	25	10/12/2016
663004	ZILMAR TOBIAS PAVAO	ADICIONAL	25	15/12/2016

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
659463	ADEMAR DA ROSA SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2011	02/12/2016
660246	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/12/2011	25/12/2016
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	01/01/2012	31/12/2016
659499	CARMEM REGINA ALVES BRAGA	LICENCA PREMIO	90 dias	23/10/2005	27/12/2016
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/12/2011	11/12/2016
194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	LICENCA PREMIO	90 dias	29/12/2011	28/12/2016
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2011	02/12/2016
628727	EDISON LUIS EUFRASIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/12/2011	24/12/2016
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	LICENCA PREMIO	90 dias	05/12/2011	04/12/2016
659712	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	LICENCA PREMIO	90 dias	10/12/2011	09/12/2016
659232	ELOIR GUIMARAES	LICENCA PREMIO	90 dias	25/12/2011	24/12/2016
641409	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	20/12/2011	19/12/2016
658550	HETOR DA ROSA MENNA BARRETO	LICENCA PREMIO	90 dias	13/08/2011	16/12/2016
643248	JAIME ARCANJO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	24/12/2011	23/12/2016
660295	JOAO CONCEICAO LEAL	LICENCA PREMIO	90 dias	26/12/2011	25/12/2016
652481	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	LICENCA PREMIO	90 dias	10/12/2011	09/12/2016
659591	JOSE LUIZ DE ABREU	LICENCA PREMIO	90 dias	26/12/2011	25/12/2016
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2011	02/12/2016
659700	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES	LICENCA PREMIO	90 dias	10/12/2011	09/12/2016
659803	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	LICENCA PREMIO	90 dias	16/12/2011	15/12/2016
660234	ODONE REINKE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/12/2011	25/12/2016
643900	PAULO ADAIR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	21/12/2011	20/12/2016
632548	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	22/12/2011	21/12/2016
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	31/12/2011	30/12/2016
204939	ROSALVO NUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2011	02/12/2016
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2011	02/12/2016
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	08/12/2011	07/12/2016
659815	ZENAIR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	17/12/2011	16/12/2016

**CONCEDE**, a contar de 08/10/2015, a DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, Gari deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, através da Portaria 169 de 13/03/2017 (processo 17.17.00000509-6).

**CONCEDE**, a contar de 31/12/2016, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 8, através da Portaria 170 de 13/03/2017 (processo 17.17.00000321-2).

**CONCEDE**, a contar de 06/06/2016, a LAERTI REUS MACHADO BERNARDES, 660799, Operador de Máquinas deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 175 de 15/03/2017 (processo 17.13.000000820-7).

**CONCEDE**, a contar de 03/03/2017, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontadora deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 176 de 15/03/2017 (processo 17.13.000000778-2).

**CONCEDE**, a contar de 03/02/2017, a ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 627541, Apontador deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria,

através da Portaria 177 de 15/03/2017 (processo 17.13.000000783-9).

**CONVOCA**, a contar de 01/01/2017, LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, 653606, Gari deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 158 de 13/03/2017 (Processo 15.17.000000280-0).

**DESIGNA**, a contar de 09/03/2017, NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Administradora deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Assistente Técnico de Recursos Humanos 2.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 166 de 13/03/2017 (Processo 17.17.000000646-7).

**DESIGNA**, a contar de 09/03/2017, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, 664525, Assistente Administrativo deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Diretor de Recursos Humanos 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 13/03/2017 (Processo 17.17.000000646-7).

**DESIGNA**, a contar de 03/03/2017, LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330, Motorista deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Chefe do Setor de Capina Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 10/03/2017 (processo 17.17.000000575-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2017, VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativa deste Departamento, para exercer a Função Gratificada de chefe do Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160 de 13/03/2017 (Processo 17.17.000000572-0).

**DISPENSA** o servidor PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, Apontador deste Departamento, da Função Gratificada Chefe do Setor de Capina Zona Sul 1.3.1.3, a contar de 03/03/2017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 10/03/2017 (processo 17.17.000000575-4).

**DISPENSA**, a contar de 09/03/2017, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, 664525, Assistente Administrativo deste Departamento, da Função Gratificada Assistente Técnico de Recursos Humanos 2.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 165 de 13/03/2017 (Processo 17.17.000000646-7).

**DISPENSA**, a contar de 09/03/2017, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo deste Departamento, da Função Gratificada Diretor de Recursos Humanos 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 13/03/2017 (Processo 17.17.000000646-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2017, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, Apontador deste Departamento, os efeitos da Portaria 375 de 29/08/2012, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 163 de 13/03/2017 (processo 17.17.000000557-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2017, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, Apontador deste Departamento, os efeitos da Portaria 359 de 16/07/2014, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 164 de 13/03/2017 (processo 17.17.000000557-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 093 de 29/01/2008, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 178 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 266 de 11/07/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 179 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 136 de 30/03/2015, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 180 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 218 de 26/05/2015, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 181 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor deste Departamento, os efeitos da Portaria 069 de 25/01/2005, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 182 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor deste Departamento, os efeitos da Portaria 403 de 15/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 183 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000484-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador deste Departamento, os efeitos da Portaria 836 de 24/09/2007, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 184 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000486-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2017, em relação a LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador deste Departamento, os efeitos da

Portaria 449 de 09/09/2010, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista dispensa de Função Gratificada, através da Portaria 185 de 16/03/2017 (processo 17.17.000000486-3).

**MODIFICA**, em relação a INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, a Portaria 133 de 01/03/2017, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres, com relação ao Grau, que passa a ser em Grau Máximo (40%), e não como constou, através da Portaria 161 de 13/03/2017 (processo 17.17.000000123-6).

**MODIFICA**, em relação a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, as Portarias 116, 117 e 126, todas de 22/02/2017, com relação ao cargo, que passa a ser Auxiliar de Serviços Gerais, e não como constou, através da Portaria 162 de 13/03/2017 (processo 17.0.000009453-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, Apontador deste Departamento, a Portaria 767 de 23/12/2016 que o dispensou da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, através da Portaria 154 de 10/03/2017 (processo 16.17.000002789-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRÍCIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, Gari deste Departamento, a Portaria 768 de 23/12/2016 que a designou para Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, através da Portaria 155 de 10/03/2017 (processo 16.17.000002789-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Obras e Viação o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 759147/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, pelo período de 01/01/2017 a 12/03/2017, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 2º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007 e parágrafo 2º, artigo 1º, do Decreto nº 19.594, de 20/12/2016, através da Portaria 107, de 14/03/2017 (Processo 16.0.000002909-6).

**CONCEDE**, à servidora MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 8, a contar de 12/02/2017, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 110, de 16/03/2017 (Processo 17.15.000000943-7).

**DESIGNA** VERA REGINA PONZIO HECKER, 501090/04, Técnico Nível 6 - CLT, para a função gratificada de Diretor, 250100, da Direção Técnica, 70801003, a contar de 08/03/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 6, parágrafo único, da Lei nº 11.701/2014, através da Portaria 111 de 17/03/2017 (Processo 17.15.000000669-1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO SORDI, 53895, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 11/07/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3285-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (03)-Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6611/1990 e no Decreto 9762/1990.CPF148428660-04, através da Portaria 307, de 20/02/2017 (processo 001.013325.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/03/2017, a servidora ANGELA MARIA PERES VANTI, CPF 237.136.900-49, 691449, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,82%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 287 de 13/03/2017 (processo 09.002476.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora BEATRIZ BACALTCHUK SUKSTER, CPF 021.632.637-03, 264079, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 276 de 09/03/2017 (processo 09.002470.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/03/2017, o servidor PAULO GILBERTO BOLZAN, CPF 171.155.580-00, matrícula 695017, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 285 de 10/03/2017 (processo 09.002493.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS, CPF 429.500.230-53, matrícula 232467, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 295 de 13/03/2017 (processo 009.002657.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, o servidor PAULO KEIL COELHO, CPF 362.476.850-68, 84727, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Arquiteto, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 294 de 13/03/2017 (processo 09.002492.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO, CPF 384.694.560-91, 255900, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado

pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 300 de 15/03/2017 (processo 09.002530.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000004747-3** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 26/12/2016 A 31/12/2016, efetuado por RODRIGO JACOMELI MACHADO, 1358197/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000014993-4** – DEFERE, em relação a RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/3, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1482 dias (= 04 anos 00 meses 22 dias).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/2013 a 21/01/2017

**Processo 17.13.000000307-8** - DEFERE, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 273603/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 395 dias = 01 ano, 01 mês.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/10/1990 a 31/10/1991

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000013326-4** - DEFERE o pedido de afastamento parcial de 4 horas semanais ao assistente administrativo IGOR DA ROCHA DIMER, matrícula 560859/2, de segunda-feira a quinta-feira, das 17h às 18h, para o primeiro semestre de 2017, devendo o servidor cumprir as obrigações previstas no § 2º do art. 90 da lei Complementar 133/85, sem prejuízo da sua retribuição pecuniária, para assistir as aulas obrigatórias do curso de graduação em Direito, da Faculdade CESUCA, em Cachoeirinha/RS, na modalidade Bacharelado, com fulcro Art. 90 da L.C. 133/85.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de abril de 2017, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso	Dias
DEP	132514.0.01	TAIANE DOS SANTOS SOARES	19287	11/04/2017	904	ENSINO MEDIO	365
PGM	130042.3.01	EDUARDO LOPES MOSTARDEIRO	21347	09/04/2017	903	DIREITO	545
PGM	130000.8.01	MARIANE PEREIRA SARAIVA	21344	09/04/2017	903	DIREITO	545
SMAM	132568.0.01	KASSIO RAMOS SOARES	19311	12/04/2017	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	132645.7.01	MARCIA BAGESTEIRO DA SILVA CAMARGO	19377	14/04/2017	920	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMAM	130020.2.01	MILENA OLIVEIRA DIAS	19160	09/04/2017	920	ENSINO MEDIO	545
SMAM	132646.5.01	PAMELA TRINDADE LUBAS	19381	14/04/2017	920	ENSINO MEDIO	365

SMAM	127116.4.01	VITORIA LUIZA LUZ DI PIAZZA	19162	04/04/2017	920	ENSINO MEDIO	730
SMDH	127073.7.01	GREICI KELEM ALVES RODRIGUES	19345	13/04/2017	934	ENSINO MEDIO	730
SMDH	132585.0.01	LUIZA MELLO LEMOS	19342	13/04/2017	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	132045.9.01	NETIELE RODRIGUES VALIM	19336	13/04/2017	934	ENSINO MEDIO	388
SME	132604.0.01	BRUNA FRANCIELLE COELHO LIMA	19363	14/04/2017	906	ENSINO MEDIO	365
SME	127165.2.01	MAICK DA SILVA FARIAS	21341	05/04/2017	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	126381.1.01	STEPHANIE COUTO DA SILVA	19181	04/04/2017	906	ENSINO MEDIO	730
SMED	132359.8.01	AILTON CUNHA DE CAMARGO	19168	04/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	130024.5.01	ANA PAULA NOLASCO RODRIGUES OLIVEIRA	17113	05/04/2017	82	CIENCIAS SOCIAIS	545
SMED	132626.0.01	ANANDRA SAMURO MACHADO DA SILVA	19359	14/04/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	132543.4.01	CASSIANE MAUESCK REBECHI MARTINS	21500	12/04/2017	76	NUTRICAO	365
SMED	127388.4.01	CHARLES HERDIES PRADO	14988	14/04/2017	101	MATEMATICA	730
SMED	132539.6.01	CRISTON FEIJO PACHECO	19316	12/04/2017	82	HISTORIA	365
SMED	117029.5.02	DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES	21424	04/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	132239.7.01	ELISE TEIXEIRA DA FONTOURA	21422	08/04/2017	82	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMED	132633.3.01	EMELLI CAROLINE LIMA DA SILVA	19355	14/04/2017	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	129959.0.01	FATIMA MENDES RIBEIRO	21348	01/04/2017	100	PEDAGOGIA	545
SMED	133311.9.01	GABRIEL SCHARDOSIM BEHNCK	21445	03/04/2017	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	309
SMED	132353.9.01	GABRIELA ALENCOR POGORZELSKI DE SOUZA	21423	06/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	132505.1.01	GISELE SANTOS	19265	10/04/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	130080.6.01	JACQUELINE DA SILVA FONTANA	21473	10/04/2017	82	PEDAGOGIA	545
SMED	132534.5.01	JANAINA MARQUES CENTENO MARX	21501	12/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	132573.6.01	JERONIMO VALLE FRANCA	19329	13/04/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	132623.6.01	JESSICA HOFFMANN	19361	14/04/2017	82	GEOGRAFIA	365
SMED	124327.6.03	JESSICA MIKAELLA CAETANO SOARES	21464	13/04/2017	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	128013.9.01	JULIANE CARDOZO MARTINS	21440	04/04/2017	76	NUTRICAO	667
SMED	132446.2.01	KAMILE DOS SANTOS LISBOA DE OLIVEIRA	21497	15/04/2017	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	130040.7.01	LEONARDO FERREIRA BORGES	21494	09/04/2017	915	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMED	104384.6.02	LORECI CATARINA VIDAL MACHADO	19317	12/04/2017	151	PEDAGOGIA	365
SMED	127180.6.01	LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA	19271	06/04/2017	151	PEDAGOGIA	730
SMED	127249.7.01	LUIZ STHEFANO NOSCHANG FERREIRA	14897	07/04/2017	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	129980.8.01	MARCIA FRANCIETE DOS SANTOS GUNIA	17140	10/04/2017	7	PEDAGOGIA	545
SMED	132485.3.01	MARIANA VALTEMAN SANTOS	21342	10/04/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	122882.0.02	MARILIA DE CASSIA DA SILVA MARINHO	21404	05/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	132566.3.01	MARLISE CARVALHO DOS SANTOS	19338	13/04/2017	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	125170.8.02	MARY ESTELA MUTTO RAMOS	19152	03/04/2017	7	PEDAGOGIA	365
SMED	130022.9.01	NATALIA DE LOS ANGELES CORREA	21441	05/04/2017	82	PEDAGOGIA	545
SMED	127250.0.01	NATHALIA BARROS PEREIRA	14896	07/04/2017	77	ENSINO MEDIO	730
SMED	129969.7.01	NIEGE ADAMSKI MOREIRA	21474	07/04/2017	915	JORNALISMO	545
SMED	132414.4.01	PAMELLA SILVEIRA MARTINS	19213	05/04/2017	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	127309.4.01	PATRICIA FORTES SOARES	14963	12/04/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	132068.8.01	PAULA COELHO LEITE	21399	05/04/2017	76	NUTRICAO	365
SMED	132357.1.01	QUETLIN ANDRIELE MENDES DE SOUZA	19153	03/04/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	127179.2.01	REJANE DA SILVA SELAU	14860	06/04/2017	7	PEDAGOGIA	730
SMED	118123.8.02	VANESSA DA SILVA GONZALEZ	19214	05/04/2017	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMF	127211.0.01	BRENDHA KIMBERLY TEIXEIRA DA ROSA	19100	07/04/2017	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	131752.0.01	MIKHAEL COUTO GALON	18610	04/04/2017	913	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMF	132413.6.01	NATHALY IARTO OLIVEIRA BARBOSA	19254	07/04/2017	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	111623.1.02	NICOLY KRAUSE SILVA	19135	09/04/2017	913	ADMINISTRACAO	545
SMF	127212.8.01	ROMULO JOSE ROSA DOS SANTOS	14880	07/04/2017	913	CIENCIAS CONTABEIS	730
SMF	132345.8.01	SABRINA COELHO MUNIZ	19128	03/04/2017	913	DIREITO	365
SMOV	127260.8.01	GUSTAVO COQUIM RODRIGUES	14901	08/04/2017	914	TECNICO EM ELETROTECNICA	730
SMOV	125136.8.01	KAROLINE DA SILVA KWIATKOWSKI	21777	05/04/2017	914	TECNOLOGIA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	730
SMS	127062.1.01	ALINE DE MELLO MELO	14767	03/04/2017	178	ENFERMAGEM	729
SMS	136536.3.01	ANA LIA MESQUITA NUNES	22485	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136595.9.01	ANDRE LUIS CRUZ DA SILVA	22575	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136596.7.01	ARTHUR COELHO MOURA MARINHO	22574	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	127254.3.01	BARBARA GOBBO PASSAMANI	14920	11/04/2017	178	ENGENHARIA CIVIL	730
SMS	124711.5.02	BRUNA DE MELO ZORRASKI	21392	05/04/2017	116	FARMACIA	365
SMS	136538.0.01	BRUNA FREITAS SAENGER	22487	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	127076.1.01	BRUNA SILVA DOS SANTOS	19066	04/04/2017	35	ENFERMAGEM	730
SMS	126723.0.01	BRUNA SILVEIRA JOAQUIM	21329	02/04/2017	166	PSICOLOGIA	730
SMS	136530.4.01	CARINA MENTA CAMARGO	22478	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136546.0.01	CASSIO FACHI	22503	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	135036.6.01	CAUE LUCIAN	22814	06/04/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	143
SMS	136524.0.01	DANIELA CERNICCHIARO DE CASTRO	22472	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	125867.2.02	DENIS PEREIRA DA CRUZ	22479	02/04/2017	162	MEDICINA	135
SMS	125421.9.01	FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS	19209	05/04/2017	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	132440.3.01	GABRIELA PERES DO AMARAL	19260	07/04/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	136532.0.01	ISABELE LUCHESE MELLO	22481	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136533.9.01	IZADORA GASTALDELLO GARCIA	22482	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	113699.2.02	JAMILE UMBELINO CARNEIRO	14677	08/04/2017	178	ENFERMAGEM	730
SMS	136594.0.01	JANAINA POSSAMAI	22576	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	130030.0.01	JESSICA ELIANE SANTO DE SOUZA	21460	11/04/2017	116	FARMACIA	545
SMS	127114.8.01	JORDANA MARTINS DOS SANTOS	21320	04/04/2017	166	PSICOLOGIA	730
SMS	132464.0.01	JULIANA CARDOSO DORNELLES	19239	07/04/2017	35	ENSINO MEDIO	365
SMS	136527.4.01	LAIS GOMBAR SEGATTO	22475	02/04/2017	162	MEDICINA	45

SMS	136531.2.01	LETICIA SHIZUE SCHMOLLER KUBO	22480	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136539.8.01	LETICIA STURMER PAZINATO	22488	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136534.7.01	LORENCA DALL OGLIO	22483	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136528.2.01	LUCAS DICKEL CANOVA	22476	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	127063.0.01	LUCCA DIAS LOTTI JOSE	14766	04/04/2017	178	ENGENHARIA CIVIL	730
SMS	136549.5.01	MARIANA FRANCO BARRETO	22506	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136535.5.01	MATHEUS BACKES ZAMBONATO	22484	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136529.0.01	MAURICIO RODRIGUES	22477	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	132518.3.01	MILENA RAMIRES ALVES	19281	11/04/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	132460.8.01	NATA DA CRUZ DUTRA	19234	06/04/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	136548.7.01	PEDRO HENRIQUE LOURENCO BORGES	22504	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	132517.5.01	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	19282	11/04/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	127155.5.01	PRISCYLA LEITE CONCEICAO	19145	10/04/2017	161	BIOMEDICINA	730
SMS	136545.2.01	RAFAEL MEINECKE MONTEIRO	22505	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136526.6.01	RENAN LEOTTE DE SOUZA	22474	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	127265.9.01	TAIS BARBOSA TEIXEIRA	14928	11/04/2017	171	ENSINO MEDIO	730
SMS	127021.4.01	THAIZE CARRASCO	21459	12/04/2017	918	FONOAUDIOLOGIA	730
SMS	136537.1.01	VICTOR HUGO LUZ SENDODA	22486	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	136581.9.01	VICTORIA LIMBERGER LUZZI	22530	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMS	127257.8.01	VINICIUS SIMOES	14918	11/04/2017	171	ENSINO MEDIO	730
SMS	136525.8.01	WALTER GUILHERME DAHMER	22473	02/04/2017	162	MEDICINA	45
SMTUR	132408.0.01	DIOGO GOMES BICA	19208	07/04/2017	926	RELACOES INTERNACIONAIS	365
SMTUR	132462.4.01	PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	19235	06/04/2017	926	RELACOES INTERNACIONAIS	365
SMURB	127279.9.01	CAROLINE PEREIRA MULLER	19134	11/04/2017	921	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMURB	126914.3.01	PAULA MUSSOI BARROSO	18889	08/04/2017	921	ADMINISTRACAO	730

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor ELTON VARNES ARROJO, 740655, Operário, para prestação de serviços extraordinários, em setembro de 1981 a janeiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1981 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002935.16.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1991 a janeiro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 025/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** OBRA SOCIAL IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA.

**CNPJ:** 87.125.522/0001-06.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 64.561,14 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

**PROCESSO 001.003687.16.3**

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL 18/2017**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176752	08/02/2017	15:44
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176751	08/02/2017	15:44
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176490	10/02/2017	13:24
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176489	10/02/2017	13:03
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176756	14/02/2017	16:03
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176755	13/02/2017	15:57
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176293	08/02/2017	09:13
153	IRX9089	R ANTUNES ME	174562	22/12/2016	15:06
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	169375	14/02/2017	16:10

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDITAL 19/2017**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
578	INF7051	ROGERIO DANILO SANTOS SILVA	174526	28/11/2016	11:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDITAL 20/2017**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a

partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4425	IXG7052	JAQUELINE URBANSKI LOPES	175143	21/12/2016	15:30
2468	IPQ3283	KARINA MARTINS MOREIRA DOMINGUES (Inventariante)	175244	23/12/2016	16:18
1473	IVR6223	NATALINA VALDETE ARAUJO DA SILVA	175257	20/12/2016	16:05
4870	IXF3754	WALDEMAR DUBINA	175264	21/12/2016	16:02
1371	IVO2877	EDILSON BERNARDES DE AZEVEDO – Proc. 008.101068.16.6	173725	12/01/2017	09:41
2923	IVQ7788	AUREO NERI ALMEIDA DA ROSA – Proc. 008.001105.16.7	173729	12/01/2017	08:20
4701	IWM1716	ERITO CESAR LEFFA – Proc. 008.101090.16.1	173739	12/01/2017	10:00
3277	IUK4756	ADEMAR DE JESUS ZEFERINO – Proc. 008.101094.16.7	173745	12/01/2017	10:56
1916	ITC4420	RENE MARCELO DAPER – Proc. 008.000195.13.8	172708	04/01/2017	19:50
4192	IVU9888	PAULO RICARDO DOS SANTOS	172849	24/12/2016	16:47
3277	IUK4756	ADEMAR DE JESUS ZEFERINO	172893	09/01/2017	20:00
3462	IWK2652	CAROLINE MARTINS JANDREY	173396	27/12/2016	18:09
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA (Inventariante)	170342	15/01/2017	18:50
5006	IVY0944	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	171144	01/12/2016	09:50
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	172147	27/12/2016	19:32
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA – proc. 008.001144.16.2	172646	17/01/2017	15:40
4700	IWR2803	JOÃO CARLOS DUARTE	176005	05/01/2017	17:06
2175	ISE9789	LEONEL FIRPO LUCAS	175818	05/01/2017	16:12
1390	IWS8561	MARCELO CANABARRO PISTOJA	176176	09/01/2017	20:55
4121	IWS5111	GLAITON ROMEU BIRCHOLS	176022	09/01/2017	16:29
1566	IWV3655	ENILTON MACHADO (Inventariante)	175685	29/12/2016	15:53
3370	INT4821	ALINE DE AVILA ROSSATO	175595	02/01/2017	17:33
2708	IXK8487	OZIVALDO DA CUNHA MARQUES JUNIOR	175810	05/01/2017	15:57
1121	IUB9295	GISIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	175714	30/01/2017	19:53
3520	ITL4057	MARCELO LOPES DE LIMA	175514	29/12/2016	12:41
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	175398	27/12/2016	12:40
3233	IUN7212	PAULO SERGIO GUTERRES BARBOSA	175593	02/01/2017	15:14
5001	IRV7672	DEJANIRA SOUZA DE SOUZA	175589	02/01/2017	17:25
2362	IXG1837	DANIEL ALMINHANA	175344	26/12/2016	15:33
1890	IWI7137	OSVALDO SARMENTO MARTINS	175331	23/12/2016	17:06
2175	ISE9789	LEONEL FIRPO LUCAS	175397	27/12/2016	12:40
3693	IWU2833	PAULO ROBERTO GAZINEU GUERREIRO JUNIOR	175391	26/12/2016	12:15
2259	IWW6920	MARLON ANTONIO MANSAN	177474	26/12/2016	09:24
3685	IWB4590	JOAO BATISTA BRANCHI VIDAL	177388	17/01/2017	14:39
2458	IUU4295	NILTON MARQUES DA SILVA (Arrendante)	177417	28/12/2016	12:58
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	177200	16/01/2017	11:44
1341	IWO9984	MAICON DOS SANTOS PEREIRA	177282	19/01/2017	15:06
2363	IWS7829	ALMIR MARCOS MANSAN	177163	28/12/2016	10:03
2363	IWS7829	ALMIR MARCOS MANSAN	177164	28/12/2016	10:08
2362	IXG1837	DANIEL ALMINHANA	177160	28/12/2016	09:59
2362	IXG1837	DANIEL ALMINHANA	177161	28/12/2016	10:01
2267	IXE7047	DIOGO RAMIRES DA SILVA	176960	13/02/2017	19:15
2326	IWT3289	ANTONIO CANDIDO PEREIRA DA ROSA	177146	26/12/2016	12:39
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	176189	10/01/2017	12:26
1657	IXJ3063	IVANA TERESINHA LOPES DA COSTA	176221	09/01/2017	17:09
3378	IWJ4931	OTTILIA DENARDIN MORAES	170331	27/12/2016	19:57
4773	IRZ2852	GILSON VALENCIO DA LUZ (Arrendatário)	175396	27/12/2016	12:40
3402	OXE0805	OCTAVIO JOSE DE OLIVEIRA (Arrendante)	176016	06/01/2017	16:55
4616	ITM8490	ROGERIA DE PAULA (Inventariante)	177194	14/01/2017	12:25
2988	IUH4020	FRANCISCO PEDRO PINHO (Arrendante)	175571	27/12/2016	19:49
4709	ITW0796	JOSUEL LUIZ DE ANDRADE (Arrendatário)	175357	26/12/2016	20:57
1867	IXG0438	LAURO ALVES DE SOUZA (Arrendante)	176680	01/02/2017	20:26

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDITAL 21/2017**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**

**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de **QUINZE DIAS** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO.

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1390	IWS8561	MARCELO CANABARRO PISTOJA	173459	17/11/2016	17:12
2794	IXA3181	MARCELUS MARSILLI DOS SANTOS SILVA	173311	13/11/2016	18:03
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	172588	07/11/2016	13:25
1045	ITG2882	KATIA ELIZABETH PEREIRA	172478	23/11/2016	11:20
2267	IXE7047	DIOGO RAMIRES DA SILVA	175136	20/12/2016	14:30
4355	ISF5833	JANETE DE AVILA ROSSATO	174756	02/12/2016	16:27
4423	ITQ3426	LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	169312	05/10/2016	10:50
3668	ITK0843	MARTA BENITES CUENCA (Inventariante)	170657	28/07/2016	21:00
1402	IXK7954	RUDIMAR DA ROCHA MARQUES	164993	01/10/2016	09:30
1329	IUR7673	JOYCE MACEDO ROSA (Inventariante)	172448	20/10/2016	19:30
2204	IWQ1965	JAIRO LUIZ LINHARES HAHN	172399	16/11/2016	17:05
3674	IVY3049	AGNALDO DOS SANTOS MULLER	172218	04/11/2016	01:08
2042	ITY6277	ZAIDA TEREZINHA BRANDÃO VALENTE	172134	29/11/2016	19:55
3460	ITF3202	ENIO NUNES DE LACERDA	172133	24/11/2016	20:00
2626	IVC0651	RICARDO GUTIERRES DE CARVALHO	172097	29/09/2016	16:55
3387	IWX5779	MARCO TADEU CACERES LEITE (Arrendatário)	172082	28/09/2016	16:05
3387	IWX5779	PEDRO VALTER DA SILVA NUNES (Arrendante)	172082	28/09/2016	16:05
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	172018	21/09/2016	15:48
4644	IUY6367	CLEBER DA SILVA LLULIER (Arrendatário)	172017	19/09/2016	16:21
1807	ITU7764	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS	171806	12/09/2016	14:20
1807	ITU7764	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS	171805	12/09/2016	14:20
4703	IWO6545	ROGERIO RENAN TOLEDO	171803	09/09/2016	16:36
4774	IWB9623	JULIO CESAR VILAGRAN TEIXEIRA (Inventariante)	171609	01/09/2016	16:02
1660	ITZ6293	ADRIANO PERES FERRÃO	171446	16/09/2016	10:59
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	171384	30/09/2016	02:27
2155	IUQ6805	ODIL MACHADO DE OLIVEIRA (Arrendante)	172828	13/11/2016	17:13
1984	IUO9819	PAULO ROBERTO DA SILVA (Arrendatário)	172831	18/11/2016	19:03

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDITAL 22/2017****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ANTUNES E PASQUALETTO LTDA ME	IKW3741	12049	12/12/2016	08:00

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e  
b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### INSTRUÇÃO 01/2017

Determina procedimentos para cadastro de equipamentos de drenagem e redes de drenagem implantadas pelas Seções de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a importância e necessidade de garantir a manutenção atualizada do cadastro de redes de drenagem do Município; Considerando a importância de georreferenciamento das redes de drenagem existentes e a necessidade de um maior nível de precisão nas informações fornecidas aos contribuintes acerca das redes de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais,

RESOLVE:

Art. 1º A implantação de todo e qualquer equipamento de drenagem (poço de visita e boca de lobo) pelas Seções de Conservação do Departamento deverá ser registrada em documento, contendo imagem do GoogleMaps ou do SIG-DEP, indicando o logradouro e respectivo ponto de referência no logradouro em que foi implantado o equipamento.

Art. 2º A implantação de toda e qualquer nova rede de drenagem pelas Seções de Conservação do Departamento deverá ser registrada em documento, contendo imagem do GoogleMaps ou do SIG-DEP, indicando o logradouro, o ponto de referência de início da implantação, o diâmetro, a extensão e o sentido de escoamento da rede de drenagem implantada.

Art. 3º A implantação de toda e qualquer extensão de rede superior a 25 (vinte e cinco) metros, executada pelas Seções de Conservação do Departamento em substituição a redes existentes, deverá ser registrada em documento contendo imagem do GoogleMaps ou do SIG-DEP, indicando o logradouro, o ponto de referência de início da substituição de rede e a respectiva extensão executada.

Art. 4º Os documentos descritos nos artigos 1º, 2º e 3º deverão ser firmados pelo Chefe da respectiva Seção de Conservação e encaminhados, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI/PMPA, ao Diretor da Divisão de Conservação, para ciência, registro e posterior encaminhamento à Seção de Georreferenciamento e Acervo Técnico da Divisão de Obras e Projetos.

Art. 5º A Seção de Georreferenciamento e Acervo Técnico deverá proceder ao georreferenciamento do equipamento ou rede, de acordo com a situação, lançando-o no Sistema de Informações Geográficas do Departamento (SIG-DEP). Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

**DANIELA BEMFICA**, Diretora do Departamento de Esgotos Pluviais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 197

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a se realizar no dia 07 de Maio de 2017, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade" e dividida em quatro eixos temáticos: Eixo I: O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; Eixo II: O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; Eixo III Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres; Eixo IV Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social;

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será coordenada pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal Adjunto da Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º As conferências livres, que antecedem a conferência, serão realizadas no período de 20 de Março a 30 de Abril de 2017.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão aprovados por reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Portaria.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres poderão contar com recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a disponibilidade e com outros convênios outros firmados e validados pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de Março de 2017

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 945, de 15 de abril de 2016, eleita conforme art. 5º da IDG 457/2015, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos 01 e 02/2016 – Coordenação de Análises Biológicas - Gerência de Tratamento de Água, parecer da CAD/DMAE Ata nº 08/2016 de 01/12/2016; e Lista de Eliminação de Documentos 01/2017 – Coordenação de Micromedição – Gerência de Gestão de Consumo; constante no processo nº 003.003113.09.4 e conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 375/09, parecer da CAD/DMAE Ata nº 01/2012 e Nota Técnica nº 13/2013 da Procuradoria Municipal Especializada do DMAE, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GDOCUM) eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

**KARINE GEORG DRESSLER**, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

Lista de Eliminação 01 GTAG

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021\\_ce\\_186727\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021_ce_186727_1.pdf)

Lista de Eliminação 02 GTAG

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021\\_ce\\_186727\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021_ce_186727_2.pdf)

Lista de Eliminação Micromedição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021\\_ce\\_186727\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2021_ce_186727_3.pdf)

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 475

Revoga a Instrução DG nº 462/2015 que regulamenta a conversão em pecúnia de um terço do período de férias no âmbito do DMAE e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Departamento de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais,  
- considerando a delegação de competência estabelecida no Decreto 14.967/2005;  
- considerando a crise financeira enfrentada pelo Município de Porto Alegre e pelo DMAE;

#### RESOLVE:

Revogar a Instrução DG nº 462, de 18/12/2015, vedada a conversão em pecúnia de período de férias com registro de gozo a partir de 01/04/2017, devendo ser retificados os registros no respectivo sistema eletrônico para adequação a esta Instrução.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

**RAFAEL NEWTON ZANETI**, Diretor-Geral, Interino.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de MARCIA TORQUATO DOS REIS FELICIATI, referente ao apartamento nº 101, do bloco 12, do Condomínio Princesa Isabel, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.000652.05.9.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EDITAL 23/2017****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TERRAPLENAGEM ALMEIDA E SILVA LTDA – CNPJ: 18.473.836/0002-50	000584B	22/01/2017	15:47

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

**EDITAL 24/2017****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ: 08.596.854/0004-37	000609B	08/11/2016	02:00
ECOENTULHO TRANSP. DE RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 09.071.50/0001-00	000146B	19/10/2016	10:21
ECOENTULHO TRANSP. DE RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 09.071.50/0001-00	000165B	26/10/2016	10:41
CONCREPEDRA CONCRETO E PEDEREIRAS LTDA – CNPJ: 02.536.846/0001-76	000255B	27/10/2016	11:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

**EDITAIS****Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.100084.09.5**

**NOTIFICADO:** PORTO FELIZ ESTACIONAMENTOS LTDA.

**NOTIFICANTE:** ÁREA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**IMÓVEL:** Próprio municipal localizado na Rua Machado de Assis nº 415, Bairro Partenon.

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NOTIFICA a empresa PORTO FELIZ ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ: 028.550.093/0001-61, acerca da REVOGAÇÃO da Permissão de Uso Onerosa do imóvel municipal localizado na Rua Machado de Assis nº 415, Bairro Partenon, registrada sob nº 12.233, Livro 211-D, Folhas 279-283, do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, conforme cláusulas Quinta, Sétima, Décima Segunda, alínea "a", Décima Quarta, Décima Quinta e demais atos do processo administrativo nº 001.100084.09.5.

NOTIFICA também, que a não desocupação do imóvel em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta, ensejará as medidas judiciais e administrativas para sua retomada, sem os prejuízos de ações adicionais para efetivar a cobrança de débitos porventura existentes.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Gestora da Área de Patrimônio.

## RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa Job Recursos Humanos Ltda, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 267/2016 - PROCESSO 001.008049.16.5, conforme consta nos autos do processo.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 7/2016 PROCESSO 001.000107.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de: LOTE 1 – empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando: a locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários (Feminino, Masculino e Portadores de Necessidades Especiais); LOTE 3 – empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

### LOTE 1

**CONTRATADA:** SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Ipiranga, nº 7180, 1º andar – Porto Alegre/ RS.

**CNPJ:** 04.025.105/0001-56.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 720.000,00.

**VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2016 até 03 de maio de 2017.

### LOTE 3

**CONTRATADA:** KAYSER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Vitor Valpério, nº 285, bairro Anchieta – Porto Alegre/ RS.

**CNPJ:** 13.089.506/0001-60.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.196.100,00.

**VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2016 até 12 de junho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 346/2016 PROCESSO 001.008475.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o DEFERIMENTO ao recurso interposto pela empresa Teltex Tecnologia Ltda – EPP, ficando classificada em primeiro lugar no Lote 01 da licitação em epígrafe. A íntegra do Julgamento do recurso e contrarrazões encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 302.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 242/2016 - PROCESSO 001.007623.16.0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 129.500,00.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 301/206 - PROCESSO 001.008233.16.0, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

### VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENS AIS.

**LOTE 01:** TRANSPORTES PFS LTDA-ME.  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.380,00.

**LOTE 02:** BANDEIRA – TRANSPORTES LTDA-ME.  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.819,99.

**LOTE 03:** TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP.  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.749,33.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2017 - PROCESSO 001.000022.17.9** – para aquisição de material de consumo hospitalar.

**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2017 - PROCESSO 001.000023.17.5** – para aquisição de material hidráulico, ferragem, material para refrigeração, tela mosquiteiro e avental impermeável, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017 - PROCESSO 001.000025.17.8** – para aquisição de cartucho com toner preto para impressora laser Samsung ML3710ND, exclusivo para ME/EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 - PROCESSO 001.000026.17.4** – para aquisição de pallet vazado, estrado modulado, carro para transporte de cilindro de oxigênio e aro de roda com pneu 350x8, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 30 de março de 2017 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Vó Ana, CNPJ: 01.591.149/0001-55.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.

**PROCESSO 001.030106.07.9**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Pinto, CNPJ: 92.396.399/0001-90.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.

**PROCESSO 001.030277.07.0**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Alto Erxim, CNPJ: 88.316.856/0001-11.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.  
**PROCESSO 001.030233.07.0**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Santa Rosa, CNPJ: 91.077.107/0001-3.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.  
**PROCESSO 001.020193.07.1**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Comunidade Santa Cruz, CNPJ: 91.376.525/0001-81.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.  
**PROCESSO 001.003036.15.4**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Menino Jesus.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.  
**PROCESSO 001.030220.07.6**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, CNPJ: 92.516.699/0001-65.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.  
**PROCESSO 001.030166.07.1**

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000043811-5, analisa o Auto de Infração 1004522 e aplica à Maria Cristina Osório Fernandes, CPF 264.124.890-53, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 71,2686 UFMs, fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2017**  
**PROCESSO 17.10.000000109-0**

**OBJETO:** Formulários.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONTRATO 16/2014 PROCESSO 004.001166.14.0 JULGAMENTO DE RECURSO

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Habitação, após avaliação do recurso interposto pela empresa Transmédias Transportes Ltda., contra a advertência aplicada, decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo a advertência, conforme parecer jurídico e técnico anexos ao processo administrativo em epígrafe. Dossiê franqueado p/ vistas Av. Princesa Isabel, 1.115 - Porto Alegre - RS, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

**LUCIANE SKREBSKI DE FREITAS**, Diretora Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sacolas plásticas.

Certame cancelado para o bem da administração pública, baseado no princípio da economicidade.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor Presidente Interino.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios na área de contencioso trabalhista por 30 (trinta) dias.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação emergencial de escritório de advocacia.

Porto Alegre, 13 de março 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2015

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 38/2015.

**PROCESSO 008.000414.16.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre Ltda., CNPJ: 92.959.600/0002-80.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248